

## Montantes de Prestações

### Encargos Familiares

#### Abono de Família Pré-Natal e Abono de Família para Crianças e Jovens

##### Famílias em geral

Escalões de Rendimentos	Abono Pré-Natal	Abono por Criança ou Jovem					
		Idade igual ou inferior a 12 meses	Idade entre os 12 e os 36 meses			Idade superior a 36 meses	
			1 filho	2 filhos	3 ou mais filhos		
<b>1.º</b> Até 2.934,54 €	145,69 €	145,69 €	36,42 €	72,84 €	109,26 €	36,42 €	
<b>2.º</b> De 2.934,55 € a 5.869,08 €	119,66 €	119,66 €	29,92 €	59,84 €	89,76 €	29,92 €	
<b>3.º</b> De 5.869,09 € a 8.803,62 €	94,14 €	94,14 €	27,07 €	54,14 €	81,21 €	27,07 €	

##### Famílias monoparentais

Escalões de Rendimentos	Abono Pré-Natal	Abono por Criança ou Jovem					
		Idade igual ou inferior a 12 meses	Idade entre os 12 e os 36 meses			Idade superior a 36 meses	
			1 filho	2 filhos	3 ou mais filhos		
<b>1.º</b> Até 2.934,54 €	196,68 €	196,68 €	49,17 €	98,34 €	147,50 €	49,17 €	
<b>2.º</b> De 2.934,55 € a 5.869,08 €	161,54 €	161,54 €	40,39 €	80,78 €	121,18 €	40,39 €	
<b>3.º</b> De 5.869,09 € a 8.803,62 €	127,09 €	127,09 €	36,54 €	73,09 €	109,63 €	36,54 €	

**Montante adicional ao Abono de Família para Crianças e Jovens** - As crianças e jovens com idade compreendida entre **6 e 16 anos** durante o ano civil que estiver em curso, se encontrem matriculados em estabelecimentos de ensino, e que estejam enquadradas no **1.º escalão de rendimentos**, recebem no mês de **setembro o valor do abono a dobrar**.

**Bolsa de Estudo** - Os **jovens em idade escolar** com frequência obrigatória de nível secundário ou equivalente, e que estejam enquadrados no **1.º ou 2.º escalão de rendimentos**, recebem igual valor do abono de família para crianças e jovens.

#### Subsídio de Funeral

Montante	213,86 €
----------	----------

### Deficiência e Dependência

#### Bonificação do Abono de Família para Crianças e Jovens com Deficiência

Idade da criança	Famílias em geral	Famílias monoparentais
<b>Até 14 anos</b>	59,48 €	80,30 €
<b>14 aos 18 anos</b>	86,62 €	116,94 €
<b>18 aos 24 anos</b>	115,96 €	156,55 €

#### Subsídio Mensal Vitalício

Montante	176,76 €
----------	----------

#### Complemento Extraordinário de Solidariedade - CES

(concedido por acréscimo ao Subsídio Mensal Vitalício)

Idade	CES
<b>Menos de 70 anos</b>	17,54 €
<b>Igual ou superior a 70 anos</b>	35,06 €

#### Subsídio por Assistência de Terceira Pessoa

Montante	88,37 €
----------	---------

Portarias n.º 11-A/2016, de 29 de janeiro, n.º 1458/2009, de 31 de dezembro e n.º 511/2009, de 14 de maio

A informação contida neste folheto não substitui nem dispensa a consulta da lei